



Regularidade Sport Plus

Portas de Ródão

9 de novembro de 2019

REGULAMENTO PARTICULAR

VISA FPAK Nº 138/REG S+/2019

Emitido em 17/10/2019



Artigo 1º - ORGANIZAÇÃO

1.1 – Regulamentação aplicável

Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes definidos no Artigo 1.2.1, o presente Regulamento e anexos a este.

1.2 – Designação da competição

Regularidade Sport Plus Portas de Ródão

1.2.1 – Elegibilidade

Beira Baixa Challenge - Regularidade Sport Plus

1.3 – Organizador

Clube	Lusitânia Automóvel Clube – Alvará nº 103
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
Fax	N/A
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.4 – Secretariado Permanente

Clube	Lusitânia Automóvel Clube
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.5 – Secretariado da Competição

Local	Vila Velha de Ródão
Dia da semana	Sábado
Horário	08:00 – 18:00
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.6 – Comissão Organizadora

Nomes	Lusitânia Automóvel Clube – Órgãos Sociais – António Conceição, Valter Proença, Tiago Lourenço, António Ramos, Pedro Cristóvão, Daniel Ventura, Pedro Serrasqueiro e João Conceição
Endereço	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco

1.8 – Oficiais da Competição

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Iolanda Santos	CDA PT19/260
	António Pinto	CDB PT19/1443
	Rui Santos	CDB PT19/1297
Secretário do CCD	Luís Almeida	CDA PT19/246
Observador FPAK	António Faria	CDA PT19/73
Diretor de Prova	Pedro Cristóvão	DP PT19/551
Diretor de Prova Adjunto	Valter Proença	DP PT19/1250
Responsável pela Segurança	Valter Proença	DP PT19/1250
Comissário Técnico Chefe	Daniel Ventura	CTC PT19/1207
Comissários Técnicos	Pedro Serrasqueiro	CT PT19/1296
	João Conceição	CT PT19/1208
Secretário da Prova	Tiago Lourenço	DPE PT19/1249
Relações com os Concorrentes	António Ramos	DP PT19/1248
Responsável pela Cronometragem	My Time/Anube (Isabel Santos)	DP PT19/262
Responsável pelos Resultados	Paulo Almeida	CDA PT19/261
Médico da Prova	Dr. Vasco Pinto	CP 59898

Artigo 2º - PROGRAMA

Abertura das Inscrições

Dia	Data
Segunda-feira	08-10-2019

Encerramento das Inscrições

Dia	Data	Hora
Segunda-feira	04-11-2019	23:59

Publicação da Lista de Inscritos

Dia	Data	Hora	Local
Quarta-feira	06/11/2019	12:00	FPAK e Lusitânia Automóvel Clube

Verificações Administrativas e Técnicas (cf. Art. 10 das PGAK)

Dia / Data		Hora / Local	
		VA – Verificações Administrativas – Campo das Feiras - VVR	
		VT – Verificações Técnicas – Campo das Feiras - VVR	
Horário		Administrativas	Técnicas
	Sábado – 09/11/2019	08:00 <-> 09:15	08:15 <-> 09:30

1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	09/11	09:40	Campo das Feiras - VVR

Hora Limite da Entrada das Viaturas em Parque Fechado

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	09/11	09:50	Campo das Feiras - VVR

Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	09/11	09:45	Campo das Feiras - VVR

Briefing com os Concorrentes

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	09/11	10:00	Campo das Feiras - VVR

Início/Final dos Reconhecimentos / Competição

		<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Hora</i>
Reconhecimentos	Início	09-nov	Vila Velha de Ródão	10:30
Reconhecimentos	Final	09-nov	Vila Velha de Ródão	12:30
Competição	Início	09-nov	Vila Velha de Ródão	14:00
Competição	Final	09-nov	Vila Velha de Ródão	17:30

Local e Hora de Publicação dos Resultados Provisórios / Informações no Quadro Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	09/11/2019	18:00	Campo das Feiras - VVR

Publicação da Classificação Final Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	09/11/2019	18:30	Campo das Feiras - VVR

Distribuição de Prémios

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	09/11/2019	19:00	Campo das Feiras - VVR

Controlo Antidopagem/Antialcoolémia

cf. Artigo 18 e 19 das PGAK	Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão
-----------------------------	--

Artigo 3º - Inscrição e Boletim de Inscrição

3.1 - Local de inscrição - definido no Artigo 1.4

3.1.1 - Ficha de Inscrição - só será aceite pela comissão organizadora se estiver integralmente preenchida e se for acompanhada por comprovativo de pagamento.

3.2 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição – De acordo com a data de fecho das inscrições e o Artigo 9.3 das PGAK.

3.3 - Os elementos respeitantes ao 2º condutor/navegador podem ser comunicados à comissão organizadora até ao final das Verificações Administrativas.

3.4 – Licenças requeridas

Reg Sport Plus	Tipo D ou Superior
----------------	--------------------

3.5 – Estabelece-se como número limite de inscrições 35.

Artigo 4º - Taxas de Inscrição

4.1 – A taxa de inscrição é a seguinte:

4.1.1 – Com publicidade obrigatória

Tipo de Competição	Inscrição	Seguro	Total
Regularidade Sport Plus	92,00 €	28,00 €	120,00 €

4.1.2 – Sem publicidade obrigatória

Tipo de Competição	Inscrição	Seguro	Valor
Regularidade Sport Plus	112,00 €	28,00 €	140,00 €

4.2 – Formas e local de pagamento – ver Artigo 1.3

Por numerário, cheque ou	IBAN – PT50 0079 0000 7304 2239 1013 4
--------------------------	---

Artigo 5º - Seguro de Competição

5.1 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

5.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK

Artigo 6º - Publicidade – Número de Competição

6.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Artigo 15 das PGAK

1	Números Laterais de Competição (porta) – Publicidade Obrigatória – “Regularidade Sport Plus Portas de Ródão” – Município de Vila Velha de Ródão
---	---

6.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Artigo 15 das PGAK (a indicar em Aditamento).

6.3 - Colocação da Publicidade e números de competição – conforme o Artigo 15 das PGAK.

Artigo 7º - Viaturas Admitidas

7.1 – Conforme o Artigo 11.1 a) das PGAK.

7.2 - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, legalmente matriculados, construídos a partir de 1 janeiro de 1961 até à data de realização da competição, com preparação específica para competição.

7.3 – Categorias / Classes:

CATEGORIAS	
X - Até 31/12/1990	
Y - De 01/01/1991 a 31/12/2005	
Z - De 01/01/2006 a até à data da competição	

Classes		X	Y	Z
Cilindrada	Até 1300cc	Classe 1	Classe 5	Classe 9
	1301cc a 1600cc	Classe 2	Classe 6	Classe 10
	1601cc a 2000cc	Classe 3	Classe 7	Classe 11
	+ de 2000cc	Classe 4	Classe 8	Classe 12

7.4 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexa à classe imediatamente seguinte.

7.5 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido expresso à Direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

7.6 - Nos termos do Artigo 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real. Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Artigo 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Artigo 8º - Segurança de Viaturas e Pilotos

8.1 - Equipamento de viaturas - conforme o Art. 11.

8.2 - Equipamento dos condutores - o equipamento de segurança das equipas concorrentes, serão controlados nos termos do Artigo 11.2 das PGAK e Prescrições Específicas de Provas de Regularidade Anexo V.

Artigo 9º - Descrição da Competição

9.1 – Detalhes da Competição

Total de kms da Competição	29,43 kms
Total de Kms de PEPR	14,43 kms
Número de PEPR	3

9.2 – Identificação das PEPR:

Denominação	Total de kms
1	4,81 kms
2	4,81 kms
3	4,81 kms

Artigo 10º - Desenrolar da Competição

10.1 - Provas Especiais de Classificação de Regularidade – conforme o Anexo V das PEPR.

10.2 - Hora oficial durante toda a competição - A hora oficial de competição é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da competição.

10.3 – Partida - as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Artigo 2. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.

10. 4 – Disposições gerais:

10.4.1 - A competição será disputada na vertente regularidade por setores.

10.4.2 - Constará de um percurso total de 4,81 Kms com uma tripla passagem de classificação na única PEPR. Cada passagem equivale a uma prova especial de classificação de regularidade (PEPR) sendo o primeiro objetivo da competição que o concorrente iguale os seus tempos, nas PEPR 1, 2 e 3. O tempo total também será considerado, conforme descrição no ponto 10.7.

10.5 – Esquema de Realização da Competição

10.5.1 - A partida para cada uma das passagens será dada na ordem crescente da numeração, às ordens dadas pelo comissário e pelo relógio de partida.

10.5.2 - A competição será disputada em 3 (três passagens) pela PEPR.

10.5.3 - O tempo realizado na 1ª passagem, será o tempo de referência para a 2ª e 3ª passagens na única PEPR da competição. A diferença do tempo registado entre a 1ª a 2ª passagem e entre a 1ª e a 3ª passagem, será penalizado conforme descrição no ponto 10.7.

10.5.4 - O tempo total das passagens pelas 3 PEPR será considerado conforme descrição no ponto 10.7.

10.5.5 - Caso um concorrente não realize, ou não complete uma das passagens, ser-lhe-á atribuído o tempo ou penalização conforme descrição no ponto 10.6

10.5.6 - No caso de uma das passagens ser afetada por circunstâncias anómalas, que não sejam responsabilidade do concorrente e que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o Colégio de Comissários Desportivos poderá, por proposta da Direção da Prova atribuir um determinado tempo.

10.5.7 - A cronometragem é realizada à centésima de segundo.

10.5.8 - Qualquer concorrente que se recuse a partir para a competição na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá na sanção prevista no ponto 10.6.

10.5.9 - É proibido aos concorrentes, circular no sentido oposto ao da competição ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

10.5.10 - É proibida a paragem voluntária do veículo durante a realização desta competição. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do início, durante ou após a competição), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Diretor da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

10.5.11 - No caso de o percurso de uma PEPR ser delimitado por pinos ou “jerseys”, o derrube ou deslocamento de qualquer pino ou “jersey” dará lugar à penalização prevista no ponto 10.6.

10.6 – Penalizações

10.6.1 - Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 2ª passagem, e entre o tempo da 1ª e 3ª passagem no controlo final = 1,00 segundos

10.6.2 - Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 1,00 segundos

10.6.3 - Derrube ou deslocação, constatados, de pinos ou jerseys (chicanes) = 5 pontos (cada) – Artigo 2.4 das PEPR 2019

10.6.4 - Paragem intencional do veículo = 10 pontos (Artigo 2.4 das PEPR 2019 – Reg. Sport +)

10.6.5 - Falsa partida = 10 segundos

10.6.6 - A não realização de uma das passagens = 1.200 pontos (Artigo 2.4 das PEPR 2019 – Reg. Sport +)

10.6.7 - Recusa de partida = desqualificação

10.6.8 - Circular no sentido oposto = 600 pontos (Artigo 2.4 das PEPR 2019 – Reg. Sport +)

10.7 - O tempo final de cada concorrente será de acordo com a seguinte fórmula:

$$TF = |T1-T2| + |T1-T3| + TT \times 0,3$$

Em que:

T1 = Tempo efetuado na passagem pela PEPR 1 com eventuais penalizações

T2 = Tempo efetuado na passagem pela PEPR 2 com eventuais penalizações

T3 = Tempo efetuado na passagem pela PEPR 3 com eventuais penalizações

TT= T1 + T2 + T3

10.8 - A classificação será efetuada por ordem de tempos finais, sendo o vencedor o concorrente, classificado com menor tempo regendo-se a restante classificação pelos mesmos critérios

Artigo 11º - Classificações

11.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das pontuações acumuladas na competição, bem como das penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

11.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente com o veículo mais antigo. Se o empate persistir estabelece-se como segundo critério o concorrente com o automóvel de menor cilindrada. Se o empate ainda persistir estabelece-se como terceiro critério o concorrente com o automóvel de tração posterior.

11.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Por Classes
- Equipas totalmente femininas

Artigo 12º - Prémios

12.1 - Serão atribuídos pelo menos os seguintes prémios:

- Geral: 1º, 2º e 3º's classificados
- Classes: 1º, 2º e 3º's classificados
- Concorrente Feminino – 1ª classificada
- Prémio de Presença - de acordo com o Artigo 16.5 das PGAK.

Artigo 13º - Reclamações e Apelos

Conforme com os Artigos 14 das PGAK e 12º das PEPR 2019.

Artigo 14º - Relações com os Concorrentes

14.1 – Nome / Telemóvel – António Ramos / 966 036 066



SOS
Telefone de Emergência
962 037 994

Informação sobre Rádio Transmissões

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa - Telefone 217 211 000 - Fax 217 211 001.

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (MHz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

MAPA GERAL

REGULARIDADE SPORT PLUS
PORTAS DE RÓDÃO 09/11/2019

